

Processo n.º 23072.000389/2013-78  
Pregão n.º 035/2013

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 45/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATADOR DE ANIMAIS ATRAVÉS DA ALOCAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO PARA A ESCOLA DE VETERINÁRIA – HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFMG.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, CPF nº 244.927.286-00, identidade MG-975.505 SSP/MG, e a empresa **RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 08.491.163/0001-26, com endereço na Rua Emílio de Menezes, nº 154, Bairro Santa Maria, CEP 30.525-2000, Bairro Santa Maria, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Adriano Miranda Oliveira, CPF 089.017.977-80, identidade MG 10.858.496/SSPMG, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme prevê a Cláusula Oitava do Contrato n° 045/2013 procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores discriminado em planilha anexa, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido às alterações acima, o valor estimado mensal passa de R\$ 22.506,98 (vinte e dois mil, quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos) para R\$ 24.213,11 (vinte e quatro mil, duzentos e treze reais e onze centavos) representando um acréscimo mensal de R\$ 1.706,13 (um mil, setecentos e seis reais e treze centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2016NE800332, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2017.

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos  
Pro-Reitor de Administração/UFMG

Adriano Miranda Oliveira

Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda.

0595

**Anexo I-A**  
**Mão-de-Obra**  
**Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual**

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra	
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2 Salário Normativo da Categoria Profissional	1061,88
3 Categoria profissional (vinculada a execução contratual)	<b>Tratador de Animais</b>
4 Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017

nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Salário Mínimo	937,00
----------------	--------

Módulo 1 Composição da Remuneração		Referência	Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração		
A	Salário Base		1 061,88
B	Folguista Domingo/Feriado		412,78
C	Adicional de Insalubridade	20%	187,40
D	Adicional Noturno		0,00
E	Hora noturna Adicional		0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00
G	Intervalo Intrajornada		0,00
H	Outros (especificar)		0,00
	<b>Total da Remuneração</b>		<b>1.662,06</b>

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários		Referência	Valor (R\$)
2	Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte	4,05	300,79
B	Auxílio Alimentação	16,44	394,56
C	Treinamento	1,50	1,50
D	Programa de Assist. Familiar	48,58	48,58
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	2,40	2,40
F	Programa de Qualificação Profissional	9,55	9,55
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>757,38</b>

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

CUSTO DE UNIFORME / EPI						
	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
	Calça Brm	27,24	8	217,95	12	18,16
	Camisa de Brm	23,97	8	191,80	12	15,98
	Botina de Vaqueta s/ biqueira	38,14	4	152,56	12	12,71
	Avental de Napa Impermeável (EPI)	19,62	4	78,46	12	6,54
	Bota de Borracha Preta	26,15	4	104,62	12	8,72
	Luvas de PVC (EPI)	2,42	52	125,80	12	10,48
	Oculos de Proteção de Acrílico (EPI)	12,75	4	51,00	12	4,25
	Mascara Descartável	2,18	60	130,77	12	10,90
	Gorro Descartável	1,63	120	196,15	12	16,35
	Capa de Chuva	19,66	1	19,66	12	1,64
						<b>105,73</b>

Módulo 3: Insumos Diversos		Valor (R\$)
3	Módulo 3 : Insumos Diversos	
A	Uniformes/EPI	105,73
B	Materials	0,00
C	Outros (especificar)	0,00
	<b>Total de Insumos Diversos</b>	<b>105,73</b>

nota: valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:			
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	332,41
B	SESI ou SESC	1,50%	24,93
C	SENAI ou SENAC	1,00%	16,62
D	INCRA	0,20%	3,32
E	Salário Educação	2,50%	41,55
F	FGTS	8,00%	132,96
G	Seguro Acidente de Trabalho	3,15%	52,35
H	SEBRAE	0,60%	9,97
	<b>TOTAL</b>	<b>36,95%</b>	<b>614,13</b>

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

11343

Submódulo 4.2 - 13º salário			
		Referência	VALOR (R\$)
4.2	13º SALÁRIO		
A	13º Salário	8,34%	138,50
Sub Total		8,33%	138,50
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário	3,08%	51,18
TOTAL		11,41%	189,68

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
		Referência	VALOR (R\$)
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE		
A	Afastamento Maternidade	1,64%	27,26
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,61%	10,07
TOTAL		2,25%	37,33

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
		Referência	VALOR (R\$)
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	7,62
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,17%	2,81
C	multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	53,19
D	Aviso prévio trabalhado	0,82%	13,66
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,30%	5,05
F	multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,03%	0,00
TOTAL		4,98%	82,33

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente			
		Referência	VALOR (R\$)
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
A	Férias	8,33%	138,50
B	Adicional de Férias	2,78%	46,17
C	Ausência por doença	4,11%	68,30
D	Licença Paternidade	2,78%	46,17
E	Ausências Legais	0,27%	4,55
F	Ausência por acidente de trabalho	0,83%	13,85
G	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
Sub Total		19,11%	317,55
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	7,05%	22,42
TOTAL		26,17%	339,97

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas			
			VALOR (R\$)
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS		614,13
4.2	13º Salário + Adicional de Férias		189,68
4.3	Afastamento Maternidade		37,33
4.4	Custo de rescisão		82,33
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		339,97
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL			1.263,44

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	VALOR (R\$)
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	5,77%	218,60
B	Tributos	14,25%	690,07
	B1. Tributos Federais (PIS 1,65% + COFINS 7,6%)	9,25%	
	B2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
	B3. Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	
	B4. Outros tributos (especificar)	0,00%	
C	Lucro	3,50%	145,34
TOTAL			1.054,02

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Anexo I - B

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.662,06
B Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	757,38
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	105,73
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Tabalhistas	1.263,44
Sub total (A+B+C+D)	3.788,61
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	1.054,02
Valor total por empregado	4.842,62



Anexo I - C

Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Tratador de Animais	4.842,62	1	4.842,62	5	24.213,11
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III)					24.213,11

Conta vinculada



Valor Reter R\$ 1.360,06

Anexo I - D

Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	
A	Valor proposto por unidade de medida	(R\$)
B	Valor mensal dos serviços	24.213,11
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	24.213,11
	Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço	290.557,32

